

# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM CNPJ: 20.501.128/0001-46

#### EDITAL 03/2022

#### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de 03/02/2022 a 09/02/2022 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários para a Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG.

#### 1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

#### 1.1 É oferecida:

- Fazenda Laboratório do UNIFOR (diurno):

01 (uma) vaga (substituição) para discentes a partir do 3º período do Curso de Engenharia Agronômica, independentemente do gênero.

#### 2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

- **2.1** O aluno selecionado para o Programa de Estágio será admitido, para início previsto em **fevereiro/2022**, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado ao final deste, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.
- 2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia 31 de julho de 2022, incidindo sobre os encargos educacionais.
- 2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.
- 2.4 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) e auxílio transporte referente aos dias trabalhados.
- 2.5 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxíliotransporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:
  - a) limite de 02 (duas) passagens diárias;
  - b) a quantidade limitar-se-á aos dias uteis do mês;
  - c) na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
  - d) trantando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;
  - 2.5.1 No caso de estagiário da Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG ou que resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.
- **2.6** O aluno selecionado deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.





# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM CNPJ: 20.501.128/0001-46

# 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Local e período das inscrições

**3.1.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de **03/02/2022** a **09/02/2022**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo.

**3.2** A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

- 4.1 O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:
- I estar REGULARMENTE MATRICULADO conforme estabelecido no Calendário Escolar e no período e curso indicado no item 1.1 deste edital;
  - II estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
  - III não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
  - IV não possuir financiamentos seja da própria FUOM ou de terceiros;
  - V não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM;
- **4.2** O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.
- **4.3** A FUOM não procederá devolução de valores monetários ao aluno, na hipótese de mensalidade de curso menor que o valor estipulado para o estágio.
- **4.4** Acontecendo o previsto no item **4.3**, o valor do estágio deverá ser o mesmo da mensalidade do curso, sem alterações das demais regras previstas neste Regulamento.
- 4.5 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

#### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Os candidatos às vagas de estágio serão classificados conforme os critérios abaixo:
- 1ª Etapa: Ter obtido aproveitamento acadêmico em pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no último semestre letivo, desde que não possuam mais que 3(três) dependências.
- 2ª Etapa: Os candidatos que obtiveram a média de 65% ou mais serão classificados conforme fórmula abaixo:

IC = MA + PS, em que

IC = Índice de Classificação

MA = Média de aprovação

PS = Peso Social

#### Observações:

- O MA (Média de Aprovação) será obtido dividindo a quantidade de disciplinas do último semestre letivo nas quais o candidato foi aprovado, pela quantidade de disciplinas cursadas;
- O PS (Peso Social) será obtido da seguinte forma:





# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004 RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019 CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM CNPJ: 20.501.128/0001-46

Alunos que possuem Bolsa Social: 3,5; Alunos que possuem Bolsa Artigo 84: 4,5.

Alunos que não possuem nenhuma das bolsas: 0

#### Exemplos:

 $IC^1 = 84 + 0 = 84$  (aluno sem bolsa)

 $IC^2 = 82 + 4.5 = 86.5$  (aluno com bolsa art. 84)

 $IC^3 = 81 + 3.5 = 84.5$  (aluno com bolsa social)

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **6.1** Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o IC Índice de classificação obtido pelo(a) candidato(a);
- **6.2** Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, a melhor média geral nas disciplinas cursadas no último semestre letivo;

# 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia 11 de fevereiro de 2022, nos quadros de avisos do campus e no site www.uniformg.edu.br.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) exercerá atividades correlatas à sua área de formação.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;
- 9.2 Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao estagiário condições de trabalho adequadas às exigências da OMS Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19 e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;
- 9.3 Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, tendo em vista a pandemia da COVID-19, e se com promete, também, a seguir rigorosamente às exigências da OMS Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágio e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 02 de fevereiro de 2022

Marco Antonio de Sousa Leão

Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004

RECREDENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM CNPJ: 20.501.128/0001-46

# Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiário FAZENDA LABORATÓRIO DO UNIFOR-MG

Eu,			, abaixo
	Nome do(a) Candidato(a	1)	
assinado, residente er	m(Nome da cidade)	(Av./Praç	a/Rua
-			nº
Bairro:		CEP:_	
Tel. Residencial:		Celular:	
Curso:	Período:		
UNIFOR/MG, conforme ed	Processo Seletivo desti dital nº/2022 de/_ laro, para os devidos fins, c o referido Edital.	/2022.	
Nestes termos,			
Peço deferimento.			
Formiga(MG), d	e de	2022.	
	Assinatura do(a)	candidato(a)	
LABOR	inscrição no processo sel ATÓRIO DO UNIFOR-MG -		
Candidato:			
Curso:		Período:	
Assinatura/funcionário	UNIFOR:		
Data://2022	2.		

